



Curitiba, 18 de janeiro de 2012.

Ao Ministério da Saúde,

Musicoterapia, segundo a Federação Mundial (WFMT, 1996), é a utilização da música e/ou seus elementos (som, ritmo, melodia, harmonia) por um Musicoterapeuta qualificado num processo para facilitar e promover a comunicação, relação, aprendizagem, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, no sentido de alcançar necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas. A Musicoterapia objetiva desenvolver potenciais e/ou restabelecer funções do indivíduo/grupo para que possa alcançar uma melhor integração intra e/ou interpessoal e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida, pela prevenção, reabilitação ou tratamento. (1996)

No Brasil, a profissão tem um percurso de mais de 40 anos e está cadastrada pelo Ministério do Trabalho na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações – sob o número 2239-15. O musicoterapeuta é, necessariamente, um profissional de nível superior que atua nas diversas áreas da saúde, habilitado a trabalhar tanto na média e alta complexidade quanto na Atenção Primária. Podemos citar exemplos de musicoterapeutas atuantes vinculados ao Sistema Único de Saúde em instituições de atendimento em Saúde Mental, Neonatologia, Oculologia, Nefrologia, Reabilitação/habilitação motora, Neurologia, Geriatria, Gerontologia dentre outras.



A inclusão do código da musicoterapia na CBO foi cadastrada recentemente no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde). A União Brasileira das Associações de Musicoterapia indica os seguintes procedimentos realizados pelo musicoterapeuta para serem incluídos no CNES com finalidade de faturamento adequado.

### **Procedimentos em Musicoterapia**

Anamnese musicoterapêutica
Avaliação musicoterapêutica
Aplicação de teste musicoterapêutico
Elaboração de relatório
Registro em prontuário
Assistência domiciliar
Visita domiciliar/institucional
Atividade educativa / Orientação em grupo



**União Brasileira das Associações de Musicoterapia**

Ações preventivas em musicoterapia
Realização de oficina terapêutica
Realização de oficina de construção de instrumentos sonoro-musicais
Acompanhamento de coral/ grupo musical terapêutico
Atendimento/acompanhamento musicoterapêutico individual na atenção especializada
Atendimento/acompanhamento musicoterapêutico grupal na atenção especializada
Atendimento/acompanhamento musicoterapêutico familiar na atenção especializada
Atendimento/acompanhamento musicoterapêutico individual na atenção primária
Atendimento/acompanhamento musicoterapêutico grupal na atenção primária
Atendimento/acompanhamento musicoterapêutico familiar na atenção primária
Atendimento/acompanhamento musicoterapêutico individual em ambulatório
Atendimento/acompanhamento musicoterapêutico grupal em ambulatório



**União Brasileira das Associações de Musicoterapia**

Atendimento/acompanhamento musicoterapêutico familiar em ambulatório
Atendimento/acompanhamento musicoterapêutico individual no território
Atendimento/acompanhamento musicoterapêutico grupal no território
Atendimento/acompanhamento musicoterapêutico familiar no território
Intervenção em Vibro-Acústica
Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação no uso de instrumento musical adaptado
Acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa
Acompanhamento em musicalização terapêutica
Atendimento/acompanhamento musicoterapêutico ao cuidador/trabalhador
Trabalho intersetorial



Estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos no e-mail [ubam2008@gmail.com](mailto:ubam2008@gmail.com). Desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Associação de Musicoterapia do Paraná  
Magali Ferreira Pinto Dias  
CPMT 0249/09  
CPF: 949.430.368-72

---

Magali Dias

Secretária-geral da UBAM